



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.197
09 DE OUTUBRO DE 2024
Nº PÁGS: 02
JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2.024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Conforme solicitação da empresa, encaminhada por e-mail e anexada ao Protocolo nº 11.013/2.024 - MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/MF 21.482.987/0001-06./2.024, vem **TORNAR NULO** o Extrato publicado no Jornal Oficial do Município, conforme as seguintes informações:

Extrato do Contrato nº 410/2.024 – Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 10 de setembro de 2.024 – Edição nº 2.176.

Protocolo nº 11.013/2.024 – Dispensa nº 44/2.024 – Contrato nº 410/2.024.

Contratada: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/MF 21.482.987/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para implementação e aplicação do Decreto nº 11.740/2.023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2.022, visando aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2.023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2.023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Centro, CEP: 86.020-080, na cidade de Londrina, estado do PR, neste ato representado por **CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob o n.º 042.614.189-08, portador da carteira de identidade n.º 8.409.363-7, residente e domiciliado na Rua Mossoró, nº 500, Apto. 901, Centro, CEP: 86.020-290, na cidade de Londrina, estado do PR, e-mail carlos@drz.com.br e telefone (43) 3026-4065, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. **Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste** do saldo do Contrato nº 299/2.023, no valor de R\$ 2.083.800,00 (dois milhões oitenta e três mil e oitocentos reais) passando para o valor de R\$ 2.161.064,18 (dois milhões cento e sessenta e um mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme previsto na Cláusula 5 do Contrato “A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.192, de 2.001, utilizando-se o índice INPC”.

2. **Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O reajuste de preço será fundamento na Cláusula 5 do Contrato, conforme firmado por ambas as partes, o seguinte disposto “A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.192, de 2.001, utilizando-se o índice INPC”, bem como sob os documentos protocolado pela Secretaria de Obras sob nº 27.171/2.024, em 03/10/2024.

3. **Cláusula Terceira: DO PREÇO.**

3.1. O valor do saldo atual do contrato é de **R\$ 2.083.800,00** (dois milhões oitenta e três mil e oitocentos reais)

3.2. O valor apostilado será de **R\$ 77.264,18** (setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), que será acrescentado ao Contrato em epígrafe, conforme documentos constantes no protocolo de nº 27.171/2.024, em 03/10/2024.

3.3. Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 2.161.064,18** (dois milhões cento e sessenta e um mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

4. **Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 1.927, do Jornal Oficial do Município, no dia 11 de setembro de 2.023, e o Protocolo encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação sob nº 27.171/2.024 em 03/10/2024, sendo aprovado pelas partes contratantes.

5. **Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 07 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SERCRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno sob o protocolo nº 27608/2024 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Licitação;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LILIAN MARA GOVEA**, matrícula 28671, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor o senhor MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 33171, devido a licença para tratamento de saúde a partir de **04 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Suspende no referido período a função de confiança de Chefe de Serviços atribuído à servidora.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado 63/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ROBERTA ROSSATO**, matrícula 50321, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, em face de suas férias regulamentares no período de **07 a 26 de outubro de 2024**.

Art. 2º. Suspende no referido período o cargo de Direção do Departamento de Agricultura ao qual a servidora **ROBERTA ROSSATO**, matrícula 50321, foi nomeada.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia MACELMO CARNEIRO MIRANDA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 10 de outubro de 2024, o Senhor MACELMO CARNEIRO MIRANDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado – CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 925, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Revoga a Portaria nº 745, de 13 de agosto de 2024, que designou servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Almoxarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere **o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 745, de 13 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de agosto de 2024, que designou a servidora IVANIR NOVAES LOPES, matrícula 41221, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 - como **Chefe da Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial